



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9.820/2013

### AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº.: 6.186, 5.830 e 5.825/2013.


#### RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, no período abaixo mencionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05296	JOÃO BATISTA MARTINS LOPES	MONITOR DE ESPORTES	01/02 A 30/06/2013	50% da Jornada Normal
04083	MARCELA ROSA DIAS	MEDICO ESPECIALISTA - MASTOLOGIA	01/03 A 30/06/2013	75% da Jornada Normal
05484	ROGERIO ABRÃO FURTADO	MEDICO ESPECIALISTA - RADIOLOG.	01/03 A 30/06/2013	Alterar de 50% para 75% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de março de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 06.10.4/2013  
pág. *11* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 08.10.4/2013 a 15.10.4/2013.